



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.002291/2016-34

Unidade Gestora: 154043 - UFU

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS, REFRIGERANTES, ENTRE OUTROS Nº 024/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA PROVARE ALIMENTOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa **PROVARE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.235.815/0001-03**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Imbauba, nº 1500, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-108, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Simone da Silva Alves Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 686431 e inscrita no CPF sob o nº 797.853.361-15, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato nº **024/2016**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002291/2016-34, na modalidade Pregão Eletrônico nº **028/2016**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **23/09/2018 a 23/09/2019**.

1.1.2. **Reajustar** os preços em **4,19%**, pelo **IPCA/IBGE**, acumulado entre setembro de 2017 e agosto de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Com o reajuste da Cláusula Primeira, o valor global estimado do contrato será de **R\$ 425.055,63** (quatrocentos e vinte e cinco mil cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme planilha de preços anexa, SEI nº 0695039.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho nº 108514; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 08100; Empenho SIAFI nº 2018NE800508.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

PROVARE ALIMENTOS LTDA

Simone da Silva Alves Santos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Silva Alves Santos, Usuário Externo**, em 20/09/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 21/09/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728070** e o código CRC **23ADD636**.